

INDICAÇÃO Nº348 /2015

O Vereador Eloi Falcão que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e órgãos competentes, para que seja feita a continuação de mão única da rua Manoel Claudino Barbosa que começa na rua João Gregório Barbosa e vai até a Rua Nelson Claudino dos Santos, tendo em vista que ela já tem mão única até a Rua João Gregório Barbosa, bem como a Avenida Paraná ficando em mão única dando início a Nelson Claudino dos Santos até a rua Cesar Carelli, tendo em vista que a partir da Rua Cesar Carelli já se encontra em mão única

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é feita, pois á pedido de moradores, viabilizando melhorias para o fluxo de veículos.

Fazenda Rio Grande, 20 de novembro de 2015


ELOI FALCÃO

Vereador